

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 1/2009 de 6 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	1.296,00 €
Centro Cultural e Desportivo dos Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico	1.296,00 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Caetano	216,00 €
Candelária Sport Clube	432,00 €
Prainha Futebol Clube	1.512,00 €
Associação Cultural, Ambiental, Formativa, Recreativa e Desportiva Mar de Golfinhos	432,00 €
Açor Paintball Clube	216,00 €
Futebol Clube da Madalena	432,00 €

30 de Dezembro de 2008. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.